

**DECRETO Nº 17088/2021**

**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 003/2020, aos servidores públicos municipais, no mês de fevereiro de 2021, conforme tabela abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL PROMOÇÃO</b>
17361-1	Adelir Antonio Coscode	08.02.2012	21	22
18062-1	Amarildo da Rold	02.02.2015	19	20
18061-1	Ana Jessica dos Santos	02.02.2015	18	19
13931-1	Celia Chaves Pegoraro	06.02.2009	20	21
18100-1	Daniel Ribeiro	19.02.2015	28	29
18063-1	Edenilson Alves de Moraes	03.02.2015	19	20
18064-1	Euzebio Jose Cagnini	03.02.2015	19	20
13197-1	Geni Sbardelotto	18.02.2003	16	17
17507-1	Janete de Fatima Segato dos Santos	23.02.2012	10	11
18068-1	Karina da Costa Filipiak	06.02.2015	40	41
17370-1	Leonir Lovera	08.02.2012	21	22
18079-1	Marcelo Velasco	06.02.2015	18	19
18065-1	Mizael Goncalves de Menezes	03.02.2015	19	20
13202-1	Neiva Terezinha de Paula Barbosa	21.02.2003	16	17
18059-1	Pamela Fernanda da Silva	02.02.2015	18	19
18067-1	Priscilla Azambuja	04.02.2015	40	41
18060-1	Ricardo Besson	02.02.2015	19	20
18058-1	Rosane Fatima Ribeiro	02.02.2015	05	06
17388-1	Tailine Iesbik	15.02.2012	10	11

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças